



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

I

Série

Número 187

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

Portaria n.º 456/2016

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 440/2016, de 18 de outubro, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de comunicações de dados, acesso à internet e conectividade.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Portaria n.º 456/2016**

de 25 de outubro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 440/2016, publicada no Jornal Oficial n.º 182, I Série, de 18 de outubro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 440/2016, de 18 de outubro, passa a ter a seguinte redação:
- “1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de comunicações de dados, acesso à internet e conectividade, no valor global de € 129.965,64, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2016 € 10.830,47
Ano Económico de 2017 € 119.135,17”

2. A despesa relativa ao ano económico de 2016 será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica, Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D.02.02.09.SE.00, Centro Financeiro M100409, no Projeto 50224, Programa 47, Medida 21, Fontes de Financiamento 151 e 211 com os Fundos 4151000095 e 4211000017 do Centro de Custo M100441000.
3. A verba necessária para o ano económico de 2017 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2017.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 21 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)